

PARECER 2697/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 675/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Natalini, inclui no calendário oficial do Município de São Paulo a Caminhada Cultural de Santo Amaro e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Caminhada Cultural tem o objetivo de revitalizar o Centro Histórico de Santo Amaro. Durante o percurso acontecem atrações culturais e esportivas em vários pontos importantes do bairro.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos como notória a propositura, dado que essa caminhada é organizada pela Rede Santo Amaro que é um organismo composto por diversos atores da região, oriundos dos setores público, privado, sociedade civil organizada e cidadãos comuns, que atuam em conjunto, articulando, elaborando e desenvolvendo ações e projetos, com intuito de construir laços e compromissos com a comunidade local e promover melhor a qualidade de vida às pessoas que vivem na região de Santo Amaro.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Toninho Vespoli - (PSOL) - Relator

Floriano Pesaro - (PSDB)

Edir Sales - (PSD)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Ota - (PROS)